



Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 1156 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 9 de Julho de 2018

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

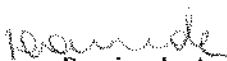
CEP – Chapadinha – MA


Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Chapadinha e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 866276/2018 - Operação 1053495-81 que tem por finalidade "Pavimentação Asfáltica no município de Chapadinha/MA."
2. O valor a ser repassado é de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tendo o(a) Município de Chapadinha, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 0,45% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é 09/07/2020.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA


Regina Célia Barbosa Ribeiro
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 1157 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 9 de Julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES
Prefeito Municipal
Município de Chapadinha
AV. PRESIDENTE VARGAS - 310 - CHAPADINHA
CEP: 65500-000 – Chapadinha – MA


Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva


Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 866276/2018 - Operação 1053495-81 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação Asfáltica no município de Chapadinha/MA.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em .
 - 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 09/01/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA


Regina Célia Barbosa Ribeiro
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

